MUNICÍPIO DE S. João da Pesqueira
coração do douro vinhateiro

# ALTERAÇÃO AO PDM

# ZONA INDUSTRIAL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

## - DISCUSSÃO PÚBLICA –

## Relatório de Ponderação

MARÇO DE 2013

## INDÍCE

1. Introdução

2. Processo da 1ª Alteração ao PDM de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira

3. Discussão Pública

3.1 Objectivo da Discussão Pública

3.2 Período e divulgação da Discussão Pública

3.3 Resultados da Discussão Pública e respectiva Ponderação

## ANEXOS

Fig. 1- Publicação de Aviso em Diário da República

Fig. 2 – Publicação de Aviso no jornal diário "Jornal de Notícias"

Fig. 3 – Publicação de Aviso no jornal diário "Primeiro de Janeiro"

Fig. 4 – Publicação de Aviso em semanário "Notícias do Douro"

Fig. 5 - Publicação de Aviso em Edital Municipal

## 1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da proposta da 1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 380 /99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

## 2. Processo de Alteração ao PDM de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira

O processo de Alteração ao PDM de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira resulta de deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 26 de Maio de 2011.

Mais deliberou, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 96º do RJIGT, solicitar o acompanhamento do processo de Alteração do PDM à CCDR-N e a não sujeição a Avaliação de Impacto Ambiental do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal.

Assim, no seguimento e cumprimento dos procedimentos aplicáveis (nomeadamente o n.º1 do artigo 74º e os números 2 e 3 do artigo 149 do RJIGT), após deliberação da Câmara Municipal de alteração ao PDM, procedeu-se à sua publicitação (Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22de Junho de 2011, e outros meios de comunicação social e página da Internet do município), dando-se início à abertura do período de participação preventiva (de acordo com o n.º 2 do artigo 77º do RJIGT) que não teve qualquer contributo ou pedido de informação, seguindo-se a elaboração da proposta de alteração.

Concluída a elaboração da proposta de Alteração do PDM foi solicitado parecer à CCDR-N (DSOT), para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 75º-C por remissão do artigo 96º do RJIGT, cujo teor favorável foi veiculado pelo ofício referência: Proc.º 595385 DSOT/DSOT; ID – 1306274, de 20-12-2012, permitindo dar sequência aos procedimentos inerentes à Alteração previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGIT), nomeadamente a abertura de um período de Discussão Pública.

## 3. Discussão Pública

### 3.1 Objetivo da Discussão Pública

O Processo de Discussão Pública tem como principal objectivo garantir o cumprimento do direito de participação dos cidadãos no Planeamento do Território. O período de discussão Pública da Proposta da 1ª Alteração do PDM de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira, permitiu a sua consulta por parte de todos os interessados para que fossem prestados os devidos esclarecimentos e, sobretudo, apresentadas as reclamações, observações e sugestões entendidas convenientes.

### 3.2 Período e Divulgação da Discussão Pública

O período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do PDM de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira decorreu entre **13 de Fevereiro e 26 de Março de 2013**.

No sentido de informar, captar a atenção e incentivar o envolvimento dos cidadãos neste processo, o período de Discussão Pública e modo de participação foram objecto das seguintes formas de divulgação:

- Publicação de Aviso no Diário da República

  Aviso n.º 1823/2013, Diário da República, 2.ª série – N.º 25 – 5 de Fevereiro de 2013 (anexo fig.1)

- Publicação de Aviso em 2 jornais diários, e num semanário

  "Jornal de Notícias" em 06/02/2013 (anexo fig.2)

  "Primeiro de Janeiro" em 07/02/2013 (anexo fig.3)

  "Notícias do Douro" em 08/02/2013 (anexo fig.4)

- Divulgação na página da internet da Câmara Municipal (www.sjpesqueira.pt)
- Afixação de Editais na Câmara Municipal e nos Locais de Estilo (anexo fig. 5)

Os referidos Avisos tinham o seguinte conteúdo:

- Período de Discussão Pública;
- Local de consulta da Proposta de Alteração do PDM e respectivos pareceres;
- Forma de apresentação da reclamações e, ou, sugestões.

### 3.3 Resultados da Discussão Pública e respectiva Ponderação

Durante o período de Discussão Pública da proposta da 1ª Alteração do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira – Zona Industrial da vila de S. João da Pesqueira, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações e, ou, pedidos de esclarecimento. Desta forma, não existem alterações a efectuar à Proposta de Alteração apresentada no âmbito da Discussão Pública, constituindo, a mesma, a versão a submeter a parecer final da CCDR-N.

# ANEXOS

## Fig. 1- Publicação de Aviso em Diário da República



relacionamento: [d] capacidade demonstrada na procura de soluções, perante situações problemáticas, hipoteticamente criadas. A ponderação de cada parâmetro de avaliação será feita nos termos do artigo 18.º/7 da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Classificação final: a Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará, consoante os casos, de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = PC \times 70\,\% + EPS \times 30\,\%$$

ou

$$CF = AC \times 70\,\% + EPS \times 30\,\%.$$

10.1 — A lista unitária de classificação e ordenação dos candidatos, depois de homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da Secção de Atendimento ao Munícipe e disponibilizada na página eletrónica do Município de Resende, nos termos do artigo 36.º/6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a utilizar, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Composição do Júri: Rogério José Pinto, Chefe de Divisão Municipal, como presidente do Júri; António Manuel de Almeida Pinto e Jorge José Pereira Sala Monteiro, Chefes de Divisão Municipal, como vogais efetivos; Rosa Augusta Serrano Pinto e Lina Maria Fernandes Tuna, Técnicas Superiores, como vogais suplentes. O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo, de uso obrigatório, devidamente datado e assinado, disponível na Secção de Atendimento ao Munícipe e no site do Município de Resende, in http://www.cm-resende.pt. A apresentação da candidatura é efetuada por correio registado, com aviso de receção, remetida ao Presidente da Câmara Municipal de Resende (Av. Rebelo Moniz, 4660 — 212 Resende), até ao fim do prazo fixado no proémio deste aviso ou entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Munícipe, durante o período de atendimento (9:00 — 12:30 ou 13:00 — 17:00). Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão: [a] formulário tipo de candidatura (corretamente preenchido e assinado); [b] comprovativo (fotocópia simples ou autenticada) do certificado de habilitações literárias ou de outro documento legalmente idóneo; [c] comprovativo (fotocópia simples ou autenticada) da carta de condução; [d] declaração autêntica de vínculo (emitida pelo serviço a que o candidato pertence, datada em momento coincidente com o período de apresentação de candidaturas, da qual conste, de modo inequívoco, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria, a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades que executa no serviço de origem e a posição remuneratória); [e] *curriculum vitae* (exigido apenas aos candidatos a quem vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Curricular).

13.1.1 — Para serem considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho (parâmetros de avaliação), referidos no item 9.2 deste aviso, o *curriculum vitae* deve, por sua vez, ser acompanhado de fotocópias (simples ou autenticadas) dos documentos que comprovem os parametrizados factos.

13.2 — Os candidatos que assegurem funções no Município de Resende ficam dispensados de apresentar os documentos de admissão, desde que expressamente refiram no formulário de candidatura que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

14 — Não foi efetuada a consulta prevista no artigo 4.º/1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, em razão de ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de modo que, até à sua publicitação, tal consulta "encontra-se temporariamente dispensada". Não existem reservas internas constituídas no Município de Resende, que permitam satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, tal como definidas no Mapa de Pessoal de 2013. Não foi consultada a EGMA, por não estar ainda constituída na CIM do Tâmega e Sousa.

15 — Nos termos do artigo 19.º/1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Resende e em jornal de expansão nacional.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Borges*.

306719634

### MUNICÍPIO DE SANTARÉM

**Aviso n.º 1821/2013**

Para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 28 de setembro e 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 13 de abril de 2012, foi autorizado o pedido de cessação da relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador desta Autarquia, Márcio Filipe Brás Rodrigues, Bombeiro de 3.ª Classe (Estagiário), posicionado no índice 89, do índice 100 da tabela dos Bombeiros Municipais, com efeitos a 16 de abril de 2012.

12 de julho de 2012. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 201/P, de 10/05/2012, do Presidente da Câmara).

306695383

### MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

**Aviso n.º 1822/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da nova estrutura orgânica dos serviços deste Município, adequada aos critérios e regras previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessaram, com efeitos a 01 de janeiro de 2013, as seguintes comissões de serviço: Maria do Céu Barroso Duarte Silva, como Chefe da Divisão da Cultura e Nuno Miguel Silva Pereira Olaio, como Chefe da Divisão de Turismo.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng. Castro Fernandes*.

306717577

### MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

**Aviso n.º 1823/2013**

**Discussão Pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira**

José António Fontão Tulha, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira:

Torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira.

Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias úteis da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, à proposta da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Para o efeito, a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação Regional Norte, serão disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal, em www.sjpesqueira.pt.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento podem ser apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Balcão Único de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão eletrónica no sítio da Internet.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Fontão Tulha*.

206723027

### MUNICÍPIO DE SINTRA

**Edital (extrato) n.º 138/2013**

Fernando Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para

Fig. 2 – Publicação de Aviso no jornal diário "Jornal de Notícias"

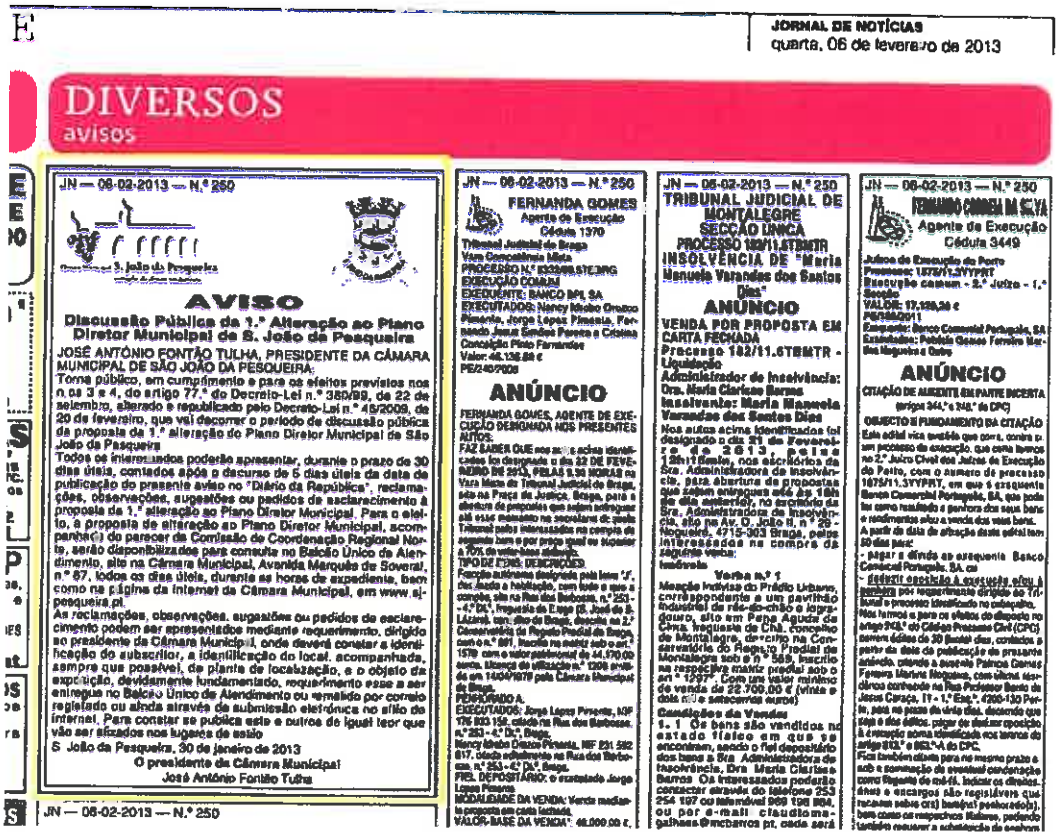

JORNAL DE NOTÍCIAS
quarta, 06 de fevereiro de 2013

DIVERSOS
avisos

JN — 06-02-2013 — N.º 250

S. João da Pesqueira

AVISO

Discussão Pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:
Torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira.
Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias úteis da data de publicação do presente aviso no "Diário da República", reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento à proposta da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal. Para o efeito, a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, acompanhado do parecer da Comissão de Coordenação Regional Norte, serão disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 87, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal, em www.sjpesqueira.pt.
As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento podem ser apresentados mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Balcão Único de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através de submissão eletrónica no sítio da Internet. Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.
S. João da Pesqueira, 30 de janeiro de 2013
O presidente da Câmara Municipal
José António Fontão Tulha

JN — 06-02-2013 — N.º 250

FERNANDA GOMES
Agente de Execução
Cédula 1370

Tribunal Judicial de Braga
Vara Competência Mista
PROCESSO N.º 1530/08.5TEBRG
EXECUÇÃO COMUM
EXEQUENTE: BANCO BPI, SA
EXECUTADOS: Nancy Mabel Orozco Pimenta, Jorge Lopez Pimenta, Fernando Jesus Simões Pereira e Cristina Conceição Pinto Fernandes
Valor: 46.136,84 €
PE/2405/2008

ANÚNCIO

FERNANDA GOMES, AGENTE DE EXECUÇÃO DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS:
FAZ SABER QUE nos autos acima identificados foi designado o dia 22 DE FEVEREIRO DE 2013, PELAS 9.30 HORAS na Vara Mista do Tribunal Judicial de Braga, sita na Praça de Justiça, Braga, para a abertura de propostas que sejam entregues até esse momento na secretaria de posta Tribunal pelos interessados na compra de seguinte bem e por preço igual ou superior a 70% do valor base anunciado.
TIPO DE VENDA: DEMOLIÇÕES
Fração autónoma designada pela letra "J", dos fundos habitação, com todo o que a compõe, sita na Rua das Barbosas, n.º 253-4.º Dt.º, Freguesia de Braga (S. José de S. Lázaro), com sede de Braga, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, com o n.º 891, inscrita na matriz sob o art.º 1579 com o valor patrimonial de 44.170,00 euros. Ulterior de utilização n.º 1208 emitida em 14/04/1978 pela Câmara Municipal de Braga.
PENHORADO A:
EXECUTADOS: Jorge Lopez Pimenta, NIF 176 803 159, casado na Rua das Barbosas, n.º 253-4.º Dt.º, Braga,
Nancy Mabel Orozco Pimenta, NIF 231 592 817, casada relativamente na Rua das Barbosas, n.º 253-4.º Dt.º, Braga.
FIEL DEPOSITÁRIO: o executado Jorge Lopez Pimenta
MODALIDADE DA VENDA: Venda mediante proposta em carta fechada.
VALOR-BASE DA VENDA: 46.000,00 €.

JN — 06-02-2013 — N.º 250

TRIBUNAL JUDICIAL DE MONTALEGRE
SECÇÃO ÚNICA
PROCESSO 182/11.6TBMTR
INSOLVÊNCIA DE "Maria Manuela Varandas dos Santos Dias"

ANÚNCIO

VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA
Processo 182/11.6TBMTR - Liquidação
Administrador de Insolvência: Dra. Maria Clarisse Barros
Insolvente: Maria Manuela Varandas dos Santos Dias
Nos autos acima identificados foi designado o dia 21 de fevereiro de 2013, pelas 14h17 (hora), nos escritórios da Sra. Administradora de Insolvência, para abertura de propostas que sejam entregues até às 16h do dia anterior, no escritório da Sra. Administradora de Insolvência, sito na Av. D. João II, n.º 26 - Nogueira, 4715-303 Braga, pelos interessados na compra da seguinte venda:
Imóvel
Verba n.º 1
Menção Indivisa do Prédio Urbano, correspondente a um pavilhão industrial de rés-do-chão e logradouro, sito em Pena Agudo de Cima, freguesia de Chã, concelho de Montalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 589, inscrito na respectiva matriz predial sob o art.º 1297º. Com um valor mínimo de venda de 22.700,00 € (vinte e dois mil e setecentos euros)
Condições de Venda
1. 1 Os bens são vendidos no estado físico em que se encontram, sendo o fiel depositário dos bens a Sra. Administradora de Insolvência, Dra. Maria Clarisse Barros. Os interessados poderão contactar através do telefone 253 254 107 ou telemóvel 968 198 804, ou por e-mail clarisbarros@mcbarros.pt, onde será

JN — 06-02-2013 — N.º 250

FERNANDO CORREIA DA SILVA
Agente de Execução
Cédula 3449

Juízo de Execução do Porto
Processo: 1675/11.2YYPRT
Execução comum - 2.º Juízo - 1.ª Secção
VALOR: 17.129,30 €
PE/1555/2011
Exequente: Banco Comercial Portugués, SA
Executados: Patrícia Gomes Ferreira Martins Magueira e Outro

ANÚNCIO

CITAÇÃO DE AUSENTE EM PARTE INCERTA (artigos 244.º e 245.º do CPC)
OBJECTO E FUNDAMENTO DA CITAÇÃO
Este edital vira notificá-que corre, correu ou um processo de execução, que certa barros no 2.º Juízo Cível dos Juízos de Execução do Porto, com o número de processo 1675/11.2YYPRT, em que é exequente Banco Comercial Portugués, SA, que pela lei como realizado a penhora dos seus bens e rendimentos ainda a venda dos seus bens. A partir da data de citação deste edital tem 20 dias para:
- pagar a dívida ao exequente Banco Comercial Portugués, SA; ou
- deduzir oposição à execução e/ou à penhora por requerimento dirigido ao Tribunal o processo identificado no cabeçalho.
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 240.º do Código Processo Civil (CPC) nestes dádios de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação do presente anúncio, citando a ausente Patrícia Gomes Ferreira Martins Magueira, com última residência conhecida na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 17 - 1.º Esq.º, 4200-130 Porto, para no prazo de vinte dias, decorrido que seja o dos dádios, pagar ou deduzir oposição à execução acima identificada nos termos do artigo 813.º e 814.º-A do CPC.
Fica também citada para no mesmo prazo e sob a cominação de eventual condenação como litigante de má-fé, indicar os direitos, ônus e encargos são registáveis que recaiam sobre o(s) bem(ens) penhorado(s), bem como os respectivos titulares, pedindo também requerer a substituição de penhora

Fig. 3 – Publicação de Aviso no jornal diário "Primeiro de Janeiro"

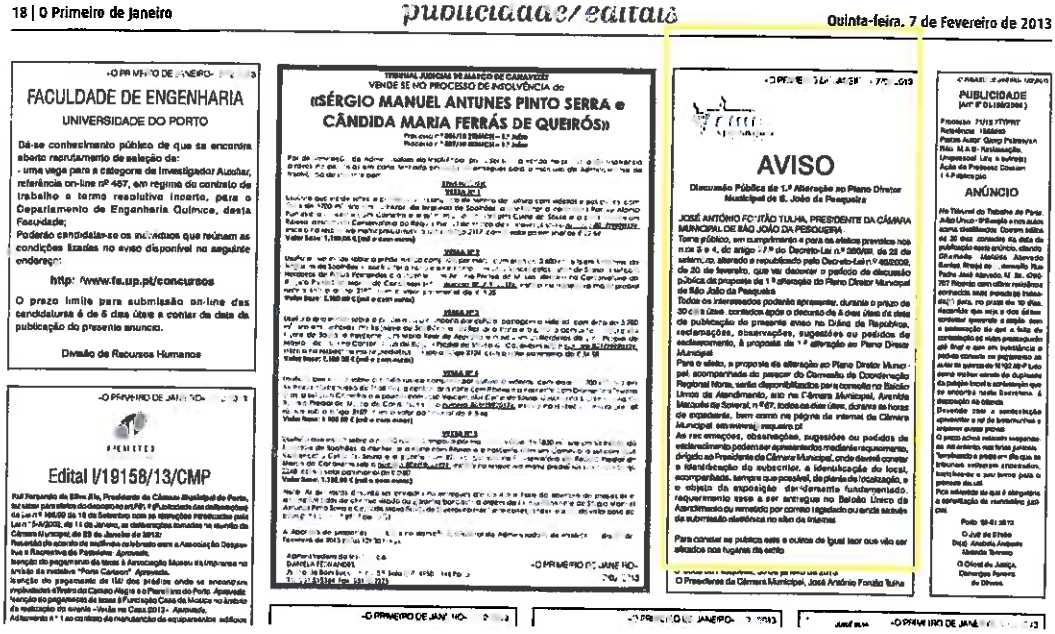

18 | O Primeiro de Janeiro — publicidade/editais — Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2013

FACULDADE DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto recrutamento de seleção da:
- uma vaga para a categoria de Investigador Auxiliar, referência on-line nº 467, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Engenharia Química, desta Faculdade;
Poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições legais no aviso disponível no seguinte endereço:

http: //www.fe.up.pt/concursos

O prazo limite para submissão on-line das candidaturas é de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

Divisão de Recursos Humanos

Edital I/19158/13/CMP

TRIBUNAL JUDICIAL DE MARCO DE CANAVESES
VENDE SE NO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA de
«SÉRGIO MANUEL ANTUNES PINTO SERRA e CÂNDIDA MARIA FERRÁS DE QUEIRÓS»

AVISO

Discussão Pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:
Torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira.
Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias úteis da data de publicação do presente aviso no Diário da República, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento à proposta da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.
Para o efeito, a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação Regional Norte, serão disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 87, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal em www.sjpesqueira.pt.
As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento podem ser apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objeto da exposição devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Balcão Único de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através de submissão eletrónica no sítio da Internet.
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.
O Presidente da Câmara Municipal, José António Fontão Tulha

PUBLICIDADE

ANÚNCIO

Fig. 4 – Publicação de Aviso em semanário "Notícias do Douro"

o Semanário da Região Demarcada do DOURO

notícias do Douro

# Paulo Bento e Pepe associam-se ao projeto "Um Lugar pró Joãozinho"

Paulo Bento, Selecionador Nacional, e Pepe, jogador da Seleção e do Real Madrid, associaram-se ao projeto "Um Lugar pró Joãozinho", que visa angariar fundos para o novo Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar de São João.

O selecionador e o atleta bem como o médico da Seleção, Henrique Jones, visitaram a Pediatria do CH São João, onde deram autógrafos e posaram em fotos com as crianças na sala de convívio, tendo também levado uma mensagem de esperança às que se encontram acamadas.

Paulo Bento e Pepe encontram-se no Porto a participar nas "Jornadas de Saúde Atlântica" que também decidiu apoiar o projeto da nova pediatria do Centro Hospitalar de São João, a quem oferecem o valor das inscrições no encontro.

Notícias do Douro, 8 de Fevereiro de 2013
Município de S. João da Pesqueira
AVISO
Discussão Pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira.

Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias úteis da data de publicação do presente aviso no Diário da República, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, à proposta da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Para o efeito, a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação Regional Norte, serão disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal, em www.sjpesqueira.pt.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento podem ser apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Balcão Único de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão eletrónica no sítio da Internet.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

S. João da Pesqueira, 30 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Fontão Tulha.

Notícias do Douro, 08 de Fevereiro de 2013
Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos – Notária
Cartório Notarial de Peso da Régua
Extracto

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de Justificação Notarial lavrada neste Cartório Notarial no dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e treze, com início a folhas oitenta e cinco, do livro de notas para escrituras diversas número setenta e cinco traço A, ANTÓNIO MANUEL ROCHA OSÓRIO (N.I.F. 162 414 498) e mulher MARIA JULIETA DE SOUSA MEDEIROS (N.I.F. 143 751 271), casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Loureiro, concelho de Peso da Régua, onde residem no lugar do Caleiro, DECLARARAM, que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores do prédio rústico composto por vinha da região demarcada do Douro, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar denominado "Outeiro", na freguesia de Loureiro, concelho de Peso da Régua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua sob o número mil trezentos e trinta e três, da referida freguesia, aí registado em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Leonor Correia, viúva, António Pinto e mulher Cecília da Conceição, Alda Correia Pinto e marido José de Seixas, Donzília da Conceição Correia Pinto ou Donzília da Conceição Correia Pinto Ferreira casada com João

Fig. 5 - Publicação de Aviso em Edital Municipal

Câmara Municipal S. João da Pesqueira
coração do douro vinhateiro

# EDITAL
## N.º 6/2013

Discussão Pública da 1.ª Alteração ao Plano Director Municipal de S. João da Pesqueira

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna público, em cumprimento e para os efeitos previstos nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que vai decorrer o período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano Director Municipal de São João da Pesqueira.

Todos os interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias úteis da data de publicação do presente aviso no Diário da República, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, à proposta da 1.ª alteração ao Plano Director Municipal.

Para o efeito, a proposta de alteração ao Plano Director Municipal, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação Regional Norte, serão disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito na Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal, em www.sjpesqueira.pt.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento podem ser apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Balcão Único de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão electrónica no sítio da Internet.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

S. João da Pesqueira, 31 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

José António Fontão Tulha.

Município de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt / cmsjp@sjpesqueira.pt
NIPC: 506 892 646